



**Saúde da Família**



**RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2019 de 29 de outubro de 2019.**

**APROVA O RELATÓRIO QUADRIMESTRAL  
(RDQA) RELATIVO AO SEGUNDO  
QUADRIMESTRE 2019 – MAIO A AGOSTO –  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Solange Margarete Teske, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e Lei 8.142/90 e a Portaria 004/2017. Ainda, o disposto no Decreto 7.508/2011 e em conformidade com a Lei Municipal 808/2015 de 04 de setembro de 2015, Artigo 3º, Inciso VI, combinada com o Decreto 051/2019.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR o Relatório Quadrimestral, referente ao segundo quadrimestre de 2019 – maio a agosto – do município de Tigrinhos, Fundo Municipal de Saúde, conforme deliberação do Pleno do Conselho Municipal de Saúde,**

**Art. 2º – Esta resolução atende ao disposto no Artigo 41º da Lei Complementar 141/2012, combinado com o Artigo 23º, Inciso V do Decreto 7.827/2012.**

**Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de a publicação, após homologada através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.**

**Art. 4º – Revogam-se disposições em contrário.**

Tigrinhos (SC) aos 29 de outubro de 2019.

**Solange Margarete Teske  
Presidente do CMS  
Tigrinhos/SC**